



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 843/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA 23ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR (CIBM) DE IPAMERI**, com a empresa: **REAL BORRACHARIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 18.538.466/0001-30, localizada na Av. Raulina Fonseca Paschoal nº2140, Centro, Catalão-GO, CEP: 75.701-480, no valor total de R\$ 5.685,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais), e com a empresa, **M.A. Comercio Ferragens LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 11.852.643/0001-80, na Av. Jose Marcelino, nº1042, Nossa Senhora de Fatima, Catalão-GO, CEP: 75.709-015, no valor total de R\$3.105,00 (três mil cento e cinco reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo N.º 2024027319.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA - CAPITÃO QOC
COMANDANTE DA 23ª CIBM-IPAMERI
GESTOR DO FUNREBOM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 843/2024, o que consta no processo Administrativo nº 2024027319, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA - CAPITÃO QOC
COMANDANTE DA 23ª CIBM-IPAMERI
GESTOR DO FUNREBOM